



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATA

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Município de Mata, relativo ao exercício de **2023**, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1 ORÇAMENTO:

A Lei de Orçamento para o exercício de 2023, estimou a receita em R\$ 27.899.769,04 fixou a despesa em R\$ 24.352.769,04 para o Poder Executivo.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>DESPESA FIXADA</b>           | R\$ 24.352.769,04  |
| <b>CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>   | R\$ 10.037.696,57  |
| <b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>       | R\$ 1.102.830,20   |
| <b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b> | R\$ 0,00           |
| <b>(-) REDUÇÕES</b>             | R\$ (3.417.373,51) |
| <b>DESPESA AUTORIZADA</b>       | R\$ 32.075.922,30  |

#### 1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 11.140.526,77, sendo suplementares no montante de R\$ 10.037.696,57, especiais no montante de R\$ 1.102.830,20 sendo utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43, da lei 4320, de 17 de março de 1964.

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Superávit Financeiro   | R\$ 3.209.820,51         |
| Excesso de Arrecadação | R\$ 4.513.332,75         |
| Operações de Crédito   | R\$ 0,00                 |
| Reduções de Verba      | R\$ 3.417.373,51         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>R\$ 11.140.526,77</b> |



### 1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 36.144.150,26, verificando-se uma arrecadação a maior, em relação a receita prevista, no valor de R\$ 8.244.381,22.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

| TÍTULOS                          | PREVISTA             | ARRECADADA           | DIFERENÇA            |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>        | <b>29.642.064,06</b> | <b>36.150.876,59</b> | <b>+6.508.812,53</b> |
| Impostos, Taxas, Cont. Melhorias | 1.795.000,00         | 2.230.099,07         | +435.099,07          |
| Receita de Contribuições         | 981.000,00           | 1.041.736,71         | +60.736,71           |
| Receita Patrimonial              | 2.415.600,00         | 3.473.400,20         | +1.057.800,20        |
| Receita de Serviços              | 11.000,00            | 162.985,97           | +151.985,97          |
| Transferências Correntes         | 24.278.364,06        | 29.039.660,18        | +4.761.296,12        |
| Outras Receitas Correntes        | 161.100,00           | 202.994,46           | +41.894,46           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>       | <b>500.000,00</b>    | <b>1.839.260,86</b>  | <b>+1.339.260,86</b> |
| Operações de Crédito             | 0,00                 | 715.566,40           | +715.566,40          |
| Alienação de Bens                | 100.000,00           | 186.803,01           | +86.803,01           |
| Transf. De Capital               | 400.000,00           | 936.891,45           | +536.891,45          |
| <b>RECEITA INTRA-ORÇAMENT.</b>   | <b>1.722.000,00</b>  | <b>2.257.016,37</b>  | <b>+535.016,37</b>   |
| Receitas de Contribuições        | 1.722.000,00         | 2.257.016,37         | +535.016,37          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>       | <b>-3.964.295,02</b> | <b>-4.103.003,56</b> | <b>-138.708,54</b>   |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>27.899.769,04</b> | <b>36.144.150,26</b> | <b>+8.244.381,22</b> |

As Transferências Correntes da União e do Estado, no montante de R\$ 29.039.660,18, correspondem a 80% do total das Receitas Correntes.

### 1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente do Executivo autorizada em R\$ 24.352.769,04, foi alterada conforme créditos adicionais já citados para R\$ 32.075.922,30

A despesa realizada alcançou R\$ 27.665.444,51 , importância que se, distribuiu da seguinte forma:

| TÍTULOS                    | ATUALIZADA           | REALIZADA            | DIFERENÇA           |
|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>24.948.031,58</b> | <b>23.153.112,28</b> | <b>1.794.919,30</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.558.867,00        | 11.462.310,22        | 96.556,78           |
| Juros e Encargos           | 253.500,00           | 253.086,13           | 413,87              |
| Outras Despesas Correntes  | 13.135.664,58        | 11.437.715,93        | 1.697.948,65        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>4.821.203,89</b>  | <b>2.241.074,80</b>  | <b>2.580.129,09</b> |
| Investimentos              | 4.473.203,89         | 2.894.003,67         | 2.579.200,22        |
| Amortizações da Dívida     | 348.000,00           | 347.071,13           | 928,87              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000  
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122  
E-mail: [prefeitura@mata.rs.gov.br](mailto:prefeitura@mata.rs.gov.br)  
Site: [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br)

|                                    |                      |                      |                     |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>2.306.686,83</b>  | <b>2.271.257,43</b>  | <b>35.429,40</b>    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>32.075.922,30</b> | <b>27.665.444,51</b> | <b>4.410.477,79</b> |

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 11.462.310,22 que representam 41% do total.

## 1.5 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

|                            |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| <b>DESPESA AUTORIZADA:</b> | <b>R\$ 24.352.769,04</b> |
| Créditos Suplementares     | R\$ 10.037.696,57        |
| Créditos Especiais         | R\$ 1.102.830,20         |
| Créditos Extraordinários   | R\$ 0,00                 |
| (-) Reduções               | R\$ (3.417.373,51)       |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 32.075.922,30</b> |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| <b>DESPESA REALIZADA</b> | <b>R\$ 27.665.444,51</b> |
| <b>DIFERENÇA</b>         | <b>R\$ 4.410.477,79</b>  |

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>RECEITA PREVISTA</b>       | <b>R\$ 27.899.769,04</b> |
| (-) <b>RECEITA ARRECADADA</b> | <b>R\$ 36.144.150,26</b> |
| <b>RECEITA A MAIOR</b>        | <b>R\$ 8.244.381,22</b>  |

## 2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>SALDO DO INÍCIO DE EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 5.101.945,09</b> |
| <b>RECEITA REALIZADA</b>            |                         |
| ORÇAMENTÁRIA                        | R\$ 30.060.152,33       |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA                   | R\$ 2.801.266,32        |
| TRANSF FINANC RECEBIDAS             | R\$ 0,00                |
| <b>DESPESA REALIZADA</b>            |                         |
| ORÇAMENTÁRIA                        | R\$ 27.665.444,51       |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA                   | R\$ 3.840.530,32        |



|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| TRANSF FINANC CONCEDIDAS            | R\$ 1.001.000,00        |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2023</b> | <b>R\$ 5.456.388,91</b> |

O saldo confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2023, conforme Termo de Conferência de Caixa.

## 2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanço, é a seguinte:

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO</b>              |                           |
| CIRCULANTE                | R\$ 6.077.304,97          |
| NÃO-CIRCULANTE            | <u>R\$ 7.218.459,54</u>   |
|                           | <b>R\$ 13.295.764,51</b>  |
| <b>PASSIVO</b>            |                           |
| CIRCULANTE                | R\$ (436.458,96)          |
| NÃO-CIRCULANTE            | <u>R\$ (1.700.000,00)</u> |
|                           | <b>R\$ (2.136.458,96)</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>R\$ 11.159.305,55</b>  |

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>   | <b>R\$ 5.456.553,77</b>   |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>   | <b>R\$ 7.839.210,74</b>   |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ 13.295.764,51</b>  |
| <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | <b>R\$ (2.607.783,73)</b> |
| <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | <b>R\$ (1.700,000,00)</b> |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ (4.307.783,73)</b> |

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 8.987.980,78</b> |
|---------------------------------------|-------------------------|



## 2.4 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

Com relação à receita auferida, e os gastos realizados no MDE e FUNDEB durante o exercício de 2023, temos as seguintes considerações:

| Receita                          | Arrecadado (R\$)     | Cfe art. 212 (25%) (R\$) |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|
| IPTU PRINCIPAL                   | 417.804,99           | 104.451,25               |
| IPTU MULTAS E JUROS              | 4.182,45             | 1.045,61                 |
| IPTU DÍVIDA ATIVA                | 46.659,48            | 11.664,87                |
| IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS | 14.794,94            | 3.698,74                 |
| ITBI PRINCIPAL                   | 384.333,05           | 96.083,26                |
| IRRF TRABALHO PRINCIPAL          | 813.108,99           | 203.277,25               |
| IRRF OUTROS RENDIMENTOS          | 59.418,04            | 14.854,51                |
| ISSQN PRINCIPAL                  | 408.388,01           | 102.097,00               |
| ISSQN MULTAS E JUROS             | 34,19                | 8,55                     |
| COTA-PARTE FPM PRINCIPAL         | 13.229.427,62        | 3.307.356,90             |
| COTA-PARTE FPM EXTRAORDINÁRIAS   | 1.309.530,73         | 327.382,68               |
| COTA-PARTE ITR PRINCIPAL         | 37.132,32            | 9.283,08                 |
| COTA-PARTE ICMS PRINCIPAL        | 6.339.704,77         | 1.584.926,19             |
| COTA-PARTE IPVA PRINCIPAL        | 587.515,98           | 146.879,00               |
| COTA-PARTE IPI PRINCIPAL         | 58.904,63            | 14.726,16                |
| (R) DEDUÇÃO IPTU PRINCIPAL       | -443,00              | -110,75                  |
| (R) DEDUÇÃO IPTU DÍVIDA ATIVA    | -771,12              | -192,78                  |
| (R) DEDUTORA IPTU MULTA E JUROS  | -159,18              | -39,80                   |
| (R) DEDUTORA ISSQN PRINCIPAL     | -1.481,73            | -370,43                  |
| (R) DEDUTORA ITR PRINCIPAL       | -5,11                | -1,28                    |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>23.708.080,05</b> | <b>5.927.020,01</b>      |

Excluídas as receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

| Origem                            | Arrecadação |
|-----------------------------------|-------------|
| Salário Educação                  | 242.452,59  |
| PNAC Creche                       | 22.780,00   |
| PNAP Merenda Escolar              | 13.875,00   |
| PNAE Merenda Escolar              | 28.956,00   |
| AEE - Atend. Educ. Especial       | 2.793,00    |
| PNATE - Transporte Escolar        | 45.047,24   |
| FNDE Custeio Ed. Infantil         | 409.476,66  |
| Prog. Escola em Tempo Integral    | 37.112,40   |
| PEATE Transporte Escolar Estadual | 151.552,50  |



|              |                     |
|--------------|---------------------|
| FUNDEB       | 3.310.330,93        |
| <b>TOTAL</b> | <b>4.264.376,32</b> |

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R\$ 10.191.396,33.

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela discriminativa abaixo:

| Projeto/Atividade                     | Despesas Computáveis | Despesas Não Computáveis |                   |
|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
|                                       |                      | Convênio                 | Outros            |
| 2018-Manut. Ativ. Sec. Educação       | 2.786.224,36         |                          |                   |
| 2033-Manut. Transporte Escolar        | 813.789,44           |                          |                   |
| 1058-Aquis. Equip. Mat. Permanente    | 36.236,18            |                          |                   |
| 2024-Manut. Centro Ed. Infantil       | 102.822,24           |                          |                   |
| 1022-Aquis. Mat. Permanente Infantil  | 6.973,97             |                          |                   |
| 2139-Manutenção FUNDEB                | 2.718.579,81         |                          |                   |
| 1077-Aquis. Mat. Permanente FUNDEB    | 0,00                 |                          |                   |
| 2155-Manut. Educação Infantil FUNDEB  | 569.210,24           |                          |                   |
| 2138-Manutenção Transporte Escolar    | 30.000,00            |                          |                   |
| 2020-Manut. Atividades Desporto       |                      |                          | 68.178,52         |
| 2021-Merenda Escolar - Contrapartida  |                      |                          | 179.837,29        |
| 2022-Transp. Escolar Ensino Médio     |                      |                          | 1.261,20          |
| 2023-Despesas com Salário Educação    |                      | 232.696,99               |                   |
| 2145-Merenda Escolar PNAE             |                      | 30.101,29                |                   |
| 2126-Transporte Escolar PNATE         |                      | 45.181,03                |                   |
| 2090-Merenda Escolar PNAC             |                      | 22.864,99                |                   |
| 2141-Merenda Escolar PNAP             |                      | 15.453,11                |                   |
| 2151-FNDE - AEE                       |                      | 3.225,15                 |                   |
| 1161-FNDE – Custeio/Manut Ed Infantil |                      | 41.313,40                |                   |
| 2142-Transporte Escolar Estadual      |                      | 151.973,92               |                   |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>7.063.836,24</b>  | <b>542.809,88</b>        | <b>249.277,01</b> |

## CONCLUSÃO:

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou, durante o exercício, em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária referente impostos, o montante de R\$ 23.708.080,05 e, que o Município realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de **R\$ 7.063.836,24**, gastos estes, que atingiram um percentual de **29,80%**



## 2.6 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

### 2.6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

| Receita                          | Arrecadado (R\$)     | Cfe LC 141 (15%) (R\$) |
|----------------------------------|----------------------|------------------------|
| IPTU PRINCIPAL                   | 417.804,99           | 62.670,75              |
| IPTU MULTAS E JUROS              | 4.182,45             | 627,37                 |
| IPTU DÍVIDA ATIVA                | 46.659,48            | 6.998,92               |
| IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS | 14.794,94            | 2.219,24               |
| ITBI PRINCIPAL                   | 384.333,05           | 57.649,96              |
| IRRF TRABALHO PRINCIPAL          | 813.108,99           | 121.966,35             |
| IRRF OUTROS RENDIMENTOS          | 59.418,04            | 8.912,71               |
| ISSQN PRINCIPAL                  | 408.388,01           | 61.258,20              |
| ISSQN MULTAS E JUROS             | 34,19                | 5,13                   |
| COTA-PARTE FPM PRINCIPAL         | 13.229.427,62        | 1.984.414,14           |
| COTA-PARTE ITR PRINCIPAL         | 37.132,32            | 5.569,85               |
| COTA-PARTE ICMS PRINCIPAL        | 6.339.704,77         | 950.955,72             |
| COTA-PARTE IPVA PRINCIPAL        | 587.515,98           | 88.127,40              |
| COTA-PARTE IPI PRINCIPAL         | 58.904,63            | 8.835,69               |
| (R) DEDUÇÃO IPTU PRINCIPAL       | -443,00              | -66,45                 |
| (R) DEDUÇÃO IPTU DÍVIDA ATIVA    | -771,12              | -115,67                |
| (R) DEDUTORA IPTU MULTA E JUROS  | -159,18              | -23,88                 |
| (R) DEDUTORA ISSQN PRINCIPAL     | -1.481,73            | -222,26                |
| (R) DEDUTORA ITR PRINCIPAL       | -5,11                | -0,77                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>22.398.549,32</b> | <b>3.359.782,40</b>    |

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:

| CONVÊNIOS                        | ARRECADAÇÃO |
|----------------------------------|-------------|
| PAB Fixo                         | 557.866,10  |
| PSE – Programa Saúde na Escola   | 8.176,00    |
| ESF Equipes Federal              | 60.360,00   |
| ESF Bucal Federal                | 26.760,00   |
| LRPD – Próteses Dentárias        | 22.500,00   |
| PACS                             | 346.410,00  |
| Academia de Saúde                | 36.000,00   |
| Emenda Parlamentar Heitor Schuch | 150.000,00  |
| Rede Cegonha                     | 710,32      |
| Vigilância em Saúde              | 58.700,72   |
| Farmácia Básica Federal          | 44.046,72   |





|   |                     |
|---|---------------------|
| Piso Nacional Enfermagem                        | 1.046,00            |
| Programa Diabetes Mellitus                      | 4.362,70            |
| Oficinas Terapêuticas                           | 39.767,97           |
| Farmácia Básica Estadual                        | 10.017,96           |
| Programa PIAPS Sócio Demográfico                | 184.266,68          |
| Programa PIAPS Incentivo Equipes APS            | 118.082,82          |
| PIM – Programa Primeira Infância Melhor         | 15.600,00           |
| Atenção Primária Enfrentamento Dengue/Zica      | 10.000,00           |
| Programa FMS Próteses Dentárias                 | 7.880,00            |
| Rede Bem Cuidar UBS Amiga do Idoso              | 15.000,00           |
| Programa Prevenção HIV, AIDS, Sífilis, Hepatite | 5.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1.722.553,99</b> |

E como é possível verificar, foram colocadas à disposição da Secretaria de Saúde com a sobra de arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R\$ 5.082.336,39.

Durante o exercício foram realizadas despesas relacionadas a Saúde nos diversos projetos e atividades como demonstra a tabela a seguir:

| <b>Projeto/Atividade</b>                         | <b>Despesas Saúde ASPS</b> | <b>Convênios</b> |
|--|----------------------------|------------------|
| 1030-Modernização dos Setores                    | 3.575,60                   |                  |
| 2040-Manutenção das Atividades                   | 2.671.714,94               |                  |
| 2042-Transferência Inst. Privadas CIRC CI/CENTRO | 243.175,95                 |                  |
| 2046-Manut. Atividades do Fundo de Saúde         | 91.958,79                  |                  |
| 2137-Repasso Hospital de Caridade de Mata        | 1.509.220,72               |                  |
| 1131-Oficinas Terapêuticas                       |                            | 43.770,96        |
| 1166-Rede Bem Cuidar – Aquisição Equipamentos    |                            | 1.578,67         |
| 1211-Programa PIAPS – Bem Cuidar RS              |                            | 21.066,19        |
| 1212-Programa Farmácia Cuidar +                  |                            | 43,83            |
| 1221-Reforma UBS Rede Bem Cuidar                 |                            | 76.923,45        |
| 1226-Atenção Primária Enfrentamento Dengue       |                            | 4.895,50         |
| 1232-Emenda Parlamentar Pedro Westphalen         |                            | 168.000,00       |
| 1233-Emenda Parlamentar Paulo Paim               |                            | 122.847,00       |
| 2085-Farmácia Básica Estadual                    |                            | 31.309,02        |
| 2147-Programa Diabetes Mellitus                  |                            | 3.100,00         |
| 2153-PSE – Programa Saúde na Escola              |                            | 6.838,40         |
| 2165-Programa PIAPS – Sócio Demográfico          |                            | 206.091,96       |
| 2166-Programa PIAPS – Incentivo Equipes APS      |                            | 111.125,24       |
| 1159-Emenda Parlamentar Afonso Hamm              |                            | 35,60            |
| 1162-Emenda Parlamentar Lucas Redecker           |                            | 545,00           |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA**  
“Mata cidade da Pedra que foi Madeira”  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000  
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122  
E-mail: [prefeitura@mata.rs.gov.br](mailto:prefeitura@mata.rs.gov.br)  
Site: [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br)

|  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| 1163-Emenda Parlamentar Heitor Schuch            |                     | 28.121,55           |
| 1164-Emenda Parlamentar Pedro Westphalen         |                     | 392.191,78          |
| 1186-Assistência Farmacêutica Qualifar           |                     | 33.591,00           |
| 1194-LRPD – Próteses Dentárias                   |                     | 79.519,50           |
| 1198-Coronavírus – COVID 19                      |                     | 25.610,01           |
| 2043-PAB Fixo                                    |                     | 583.245,98          |
| 2044-Farmácia Básica Federal                     |                     | 29.957,48           |
| 2045-PACS – Agentes Comunitários de Saúde        |                     | 360.937,96          |
| 2048-Vigilância Promoção em Saúde                |                     | 56.704,64           |
| 2094-PSF – Programa Saúde da Família Federal     |                     | 61.422,74           |
| 2098-PSF – Saúde Bucal Federal                   |                     | 27.162,46           |
| 2162-Academia de Saúde – Implantação e Custeio   |                     | 24.595,85           |
| 2167-Assistência Complementar Piso da Enfermagem |                     | 1.046,00            |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>4.519.646,00</b> | <b>2.502.277,77</b> |

## CONCLUSÃO

O município arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante **R\$ 22.398.549,32** em ações relacionadas com a saúde o total de **R\$ 4.519.646,00** que representam **20,18%**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA**  
“Mata cidade da Pedra que foi Madeira”  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000  
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122  
E-mail: [prefeitura@mata.rs.gov.br](mailto:prefeitura@mata.rs.gov.br)  
Site: [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br)

---

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste Relatório os principais aspectos da gestão econômica-financeira e patrimonial do exercício de 2023, indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, estando este setor à sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Em relação ao exercício de 2023, as ações planejadas foram atingidas em relação aos gastos e aos limites constitucionais.

Mata, 31 de Dezembro de 2023.

Rogério Kuhn  
Prefeito Municipal

Talita Militz  
Contadora CRC/RS 69.610